

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.535

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI Compras e Contratos Termo Homologação - Credenciamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUAÍ ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pastanal Paranaense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pastanal Paranaense, Território Encontro das Águas

CIDADE DE PARANAVAI DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS Rua: Gonçalo Vargas, 900 - CEP 87.702.000

CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUAÍ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUAÍ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUAÍ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 066/2009, Lei Municipal n.º 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo n.º 005/2023 - Resultado Final;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do processo, emitido pela Comissão Especial do Processo Seletivo, referendando a legitimidade do objeto do Edital de Processo Seletivo n.º 005/2023;

CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento do RESULTADO FINAL, através do Edital de Processo Seletivo n.º 005/2023, com a publicação no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 27 de fevereiro de 2023 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 28 de fevereiro de 2023, na Edição n.º 19.233, página 14, no endereço eletrônico, www.diariodonoroeste.com.br;

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto n.º 022/2023, de 28 de fevereiro de 2023, homologou o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 01 de março de 2023;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, conforme ao Edital n.º 001/2023;

RESOLVE

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 15 de maio de 2024 até o prazo máximo do dia 23 de maio de 2024, respeitando o prazo de 07 (sete) dias úteis, conforme abaixo;

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação, Certificado de Mestrado, Certificado de Curso de Capacitação, TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL. Includes candidate CAIRE FAVARON DOS SANTOS.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato(a) no prazo mencionado no Art. 1.º, e a não apresentação da documentação prevista neste Edital, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a);

Art. 3.º - Os títulos e documentos pessoais anexados no ato da inscrição diretamente no site do Processo Seletivo deverão ser apresentados no mesmo dia do comparecimento na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura junto com os demais documentos exigíveis para a certificação da veracidade e autenticidade dos documentos do candidato, sob pena de desclassificação e responder pelo crime de falsidade;

Art. 4.º - Se comprovada a emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente;

Art. 5.º - São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) Possuir os requisitos indicados para o cargo ao qual se candidatou;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

Art. 6.º - Relação de documentos exigidos, originais e cópias:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
c) Cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação (RG);
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Cartão do CPF do cônjuge, se for casado ou companheiro(a) que viva há mais de 05 (cinco) anos;
g) Cópia do diploma de conclusão de curso na área de atuação exigida no Edital de Abertura do Processo Seletivo, reconhecido pelo;
h) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade e/ou Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) Cópia do Cartão do CPF do(s) filho(s) dependentes;
l) Cópia da Carteira de Vacinação do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
m) Comprovante de abertura de conta bancária ou cópia do cartão com a numeração da conta e agência, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários;
n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
o) Cópia do comprovante de residência;
p) Cópia Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
q) Número do PIS/PASEP;
r) Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pelo médico do trabalho, para desenvolver as atribuições do cargo;
s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, caso não possua bens, apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores, com firma reconhecida em cartório (ANEXO I);
t) Declaração de não acúmulo de cargo público e que não recebe proventos de aposentadoria, ou se ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo Órgão conferente; o Cargo Ocupado, a Carga Horária, o Vínculo Jurídico do Cargo, dias e horários em que exerce suas funções, com firma reconhecida em cartório (ANEXO II);
u) Declaração de que não foi demitido por justa causa, com firma reconhecida em cartório (ANEXO III);
v) Comprovante de imunização SARS COVID19.

Art. 7.º - Fica vedada a contratação de gestante, considerando a natureza contratual imediata e da necessidade temporária de excepcional interesse público. A candidata classificada que apresentar-se em estado gestacional, ao ser convocada para assumir a vaga temporária será reclassificada tendo seu nome deslocado para o final de lista uma única vez.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integrem meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (móveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DO BEM, VALOR (R\$). Includes TOTAL GERAL.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja incumulável com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº. 066/2009 e na CLT.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.

Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 084/2024
CLAudemir JOIA PEREIRA, no uso de suas atribuições LEGAIS e EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 167 § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI Nº 3.641/2023, DE 23-11-2023, PUBLICADA NO ORÇAO OFICIAL DO MUNICIPIO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.418, DE 25-11-2023, PÁGINA 23.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.449.996,27 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos financeiros.
08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.03 Divisão de Ruas e Avenidas
15.452.0014.1.027 URBANIZAÇÃO DE CENTROS CENTRAIS E PASSEIO DA AV. PARANÁ E IPIRANGA
4.490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 777
Fonte 851 Termo de Convênio nº 480/2023-SECID 1.449.996,27
TOTAL 1.449.996,27
Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 1.449.996,27 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), autoriza o Poder Executivo proceder o que segue:
1. utilizar o provável excedente arrecadação da receita orçamentária do Convênio nº 480/2023-SECID, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64;
1.7.2.9.99.01.02 - Termo de Convênio nº 480/2023 Receita 217
Fonte 851 Termo de Convênio nº 480/2023-SECID 1.449.996,27
TOTAL 1.449.996,27
Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:
RECURSOS FINANCEIROS
FONTE DE RECURSOS Superviz Financeiro Excesso de arrecadação Anulação de dotação TOTAL
851 Termo de Convênio nº 480/2023-SECID 1.449.996,27 - - - 1.449.996,27
TOTAL - - - 1.449.996,27 - 1.449.996,27
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 15 de maio de 2024.
Claudemir JOIA PEREIRA
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR.
E-mail: pma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 353/2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 9270/01, uma diária, em razão ao transporte do seguinte paciente: Odir Fernandes de Souza.
Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Piraquara - PR, com saída no dia 09/05/2024 às 22:00h e retorno no dia 10/05/2024 às 23:00h.
Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40(quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 14 de Maio de 2024.
CLAudemir JOIA PEREIRA
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA PEREIRA:5970270963
Dados: 2024.05.14 16:48:58 -0300
Claudemir JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/2024
SÚMULA: Determina a inclusão de conteúdos referentes a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo oficial da rede de Ensino
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei. Considerando o contido na Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008, que torna obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, baixa o seguinte:
DECRETA
Art. 1.º Ficam as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental a obrigatoriedade de incluir em seu Projeto Político Pedagógico e Currículo o ensino das histórias e culturas afro-brasileira, africanas e dos povos indígenas visando combater o racismo e as discriminações e reconhecer, valorizar e respeitar histórias e cultura afro-brasileira, Africanas e dos Povos Indígenas.
Art. 2.º Deverão as escolas municipais instituir uma data anual para socializar através de exposição as atividades desenvolvidas no âmbito escolar visando a valorização das culturas afro-brasileira e indígena.
Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação
EXTRATO DE CONTRATO: 302/2024 - FIMEAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
CONTRATADA: K. S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Recurso: 10.001.27.812.2013.2024.3.90.30.00 - 343
10.001.27.812.0013.2025.3.90.30.00 - 348
10.001.27.812.0013.2223.3.90.30.00 - 353
10.001.27.812.0013.2223.3.90.30.00 - 353
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GIÂNIO DE ESPORTES LEANDRÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER VALOR TOTAL: R\$1.137,90 (um mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 26 de abril de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 Outubro 2024
Santo Antônio do Caiúá (PR), quinta-feira, 15 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.200/00-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br
PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 19/2024 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTONIO DO CAIUA. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS LABORATORIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
VALOR GLOBAL DO OBJETO: VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 4.153,72 (quatro mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)
DATA DA SESSÃO: 23/05/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H15MIN ATÉ 14H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
PLATAFORMA: LICITANET
LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/
A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: https://www.pmsac.pr.gov.br/, no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiúá - PR, no endereço supracitado.
Santo Antônio do Caiúá, 16 de fevereiro de 2024.
**José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal
** Original assinado nos autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0040/2024. Processo Administrativo 064.2024.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Dia e horário: 21/05/2024 das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?e=&pagina=1. Itaipava do Sul-PR, 15 de maio de 2024. GILSON JOSE DE GOIS, Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Processo nº: 064/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2024
Nesta licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP, no âmbito municipal e regional.
A seguinte abrangência: LOCAL - O limite geográfico do município e REGIONAL - Municípios integrantes do COMAFEN.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo IV deste edital.
DA ABERTURA DOS ENVELOPES E LOCAL DE ENTREGA:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 05/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/06/2024 - após análise das propostas.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"
Cópia íntegra do Edital à partir do dia 16 de maio de 2024, no Site do Município - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2024.
APARECIDO BELMIRO-Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com
CANCELAR CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde, do Município de Planalina do Paraná/PR, conforme anexo I deste Edital.
Fica cancelado o certame do prego nº 19/2024 previsto para o dia 29 de Maio de 2024, às 08h30min, para as devidas alterações no Edital.
Planalina do Paraná, 15 de Maio de 2024.
Nicolly Rúbia Compagnoni Faria
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.200/00-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br
PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 20/2024 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTONIO DO CAIUA. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DENGUE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).
DATA DA SESSÃO: 27/05/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H15MIN ATÉ 14H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
PLATAFORMA: LICITANET
LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/
A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: https://www.pmsac.pr.gov.br/, no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiúá - PR, no endereço supracitado.
Santo Antônio do Caiúá, 16 de fevereiro de 2024.
**José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal
** Original assinado nos autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.200/00-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br
PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 21/2024 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTONIO DO CAIUA. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VISAÇÃO E OBRAS, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DATA DA SESSÃO: 29/05/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H15MIN ATÉ 14H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
PLATAFORMA: LICITANET
LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/
A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: https://www.pmsac.pr.gov.br/, no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiúá - PR, no endereço supracitado.
Santo Antônio do Caiúá, 16 de fevereiro de 2024.
**José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal
** Original assinado nos autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.200/00-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br
PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 22/2024 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTONIO DO CAIUA. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA PADRÃO NO CAMPO SOCIETY DA VILA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 2.027,18 (dois mil e vinte e sete reais e dezeto centavos).
DATA DA SESSÃO: 04/06/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H15MIN ATÉ 14H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
PLATAFORMA: LICITANET
LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/
A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: https://www.pmsac.pr.gov.br/, no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiúá - PR, no endereço supracitado.
Santo Antônio do Caiúá, 16 de fevereiro de 2024.
**José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal
** Original assinado nos autos do Processo.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.535

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 23/2024 (ELETRÔNICA). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para aquisição de geladeira a fim de atender as necessidades da casa lar conforme solicitação do Departamento de Assistência Social...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. Objeto: Credenciamento de laboratório de prótese dentária com profissionais devidamente inscritos no CRCP/PR, para os serviços de moldagem, modelagem, confecção laboratorial e adaptação bucal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024. O Município de Planalina do Paraná vem por meio da Pregoeira, diante da alteração do edital do pregão eletrônico N.º 19/2024 tornar público: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM...

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA. Decreto nº 8928/2024, de 15 de Maio de 2024. Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programado de 2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. JOSE GABRIEL GONCALVES Prefeito Municipal. ADMIRSON GONCALVES Coordenador Técnico.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 0642024. SÚMULA: "Designa Agentes públicos para atuarem como fiscais dos Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Mirador, e dá outras providências". Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente a que determina o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de Convocação nº 024/2024. Modalidade: Concurso Público. Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo de Concurso Público Municipal, de acordo com os Editais de Concurso Público nº 007/2022 e nº 011/2023, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Table with columns: Classificação, Nº Inscrição, Nome, RG, CPF, Data de Nascimento. Rows include Dhozer Antonio de Lima de Souza, Viviane Nincão da Cruz Silva, Leandro Soares de Souza, and Natasha Tatiane Gauze.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos dos seguintes documentos: a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); c) cópia da cédula de identidade civil RG;

Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo de Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.170, do dia 25-11-2022, páginas nº 11 a 14, e Edital de Resultado Final nº 011/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.234, do dia 01-03-2023, páginas nº 15 a 18, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 018/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.238 do dia 07-03-2023, pag. nº 18, como segue: Cargo Público: Auxiliar Administrativo 40 horas. Cargo Público: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas. Cargo Público: Motorista 40 horas. Cargo Público: Professor 20 horas.

Alto Paraná-PR, 15 de maio de 2024. Claudemir Jôia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa. Anexo I - Edital de Convocação nº 024/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE NÃO DEISSÃO. Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Anexo II - Edital de Convocação nº 024/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS. Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Anexo III - Edital de Convocação nº 024/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s): a) _____ UF _____; b) _____ UF _____; c) _____ UF _____; d) _____ UF _____; e) _____ UF _____.

Anexo IV - Edital de Convocação nº 024/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS. Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo. 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____; 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego): _____; 3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____; 4. horário de trabalho do outro vínculo: _____; 5. remuneração do outro vínculo: R\$- _____.

Anexo V - Edital de Convocação nº 024/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) Declaração de Bens e Valores. Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome: Tabela com colunas: Item, Descrição, Valor R\$. Valor Total R\$.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 04/06/2024 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Valor Estimado: R\$ 1.198.287,40 (Um milhão cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.535

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-PML PROCESSO Nº 30/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PARANAVAI VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PARANAVAI - PROJUDI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO CARACTERÍSTICA: Tradicional (Contrato)

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 022/2024 Regulamento o Plano de Contratações Anual (PCA) de que trata o artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e dá outras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 07.483.230/0001-58 GABINETE DO PREFEITO

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 022/2024 Regulamento o Plano de Contratações Anual (PCA) de que trata o artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e dá outras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

